



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto**

1.1 Contratação da Federação Mineira de Karatê para prestação de serviços em arbitragem, para realização do Campeonato Mineiro de Karatê que se realizará em Pedra Azul/MG.

### **2. Justificativa:**

2.1 A Secretária Municipal de Esporte não dispõe de pessoal técnico ou capacitado para a prestação do referido serviço, e ainda no município não existe liga ou associação de árbitros registrados. A Federação Mineira de Karatê é a única existente no estado de Minas Gerais e a mesma atenderá **o interesse público**, pois o município será sede da 4ª etapa classificatória do campeonato mineiro de Karatê. A realização do evento ajudará no incentivo ao desenvolvimento do esporte no município e ainda a prática de atividade esportiva tornando uma sociedade mais saudável.

### **3. Abrangência**

3.1 Os serviços consistirão em:

3.1.1 Arbitragem durante o campeonato de Karatê que se realizará no dia 05 de maio de 2024;

3.1.2 Disponibilidade de Equipe técnicos composta por 26 (vinte e seis) árbitros com staff técnicos;

3.1.3 Disponibilidade de 450 medalhas sendo 150 categorias que disputarão 1º, 2º e 3º colocação;

### **4. Qualificação**

4.1 Os serviços deverão ser prestados por equipe técnicos qualificados conforme exigências do Comitê Olímpico do Brasil e Confederação Brasileira de Karatê.

### **5. Metodologia**

5.1 A prestação dos serviços será efetuada das seguintes formas:

5.1.1 Os serviços contratados deverão ser executados na sede do município no dia 05 de maio de 2024 com disponibilidade de: Pacote para realização do Circuito Mineiro de Karatê no Município de Pedra Azul/MG com a coordenação e instrução dos trabalhos local de todo evento, incluindo o transporte de ida e volta dos materiais e equipamentos técnicos necessários de Uberlândia-MG a Pedra Azul/MG, cobertura móvel emborrachada, podendo ser tatames 01mx01m dupla face azul e vermelha de no mínimo 4 milímetros, sobre o piso de toda quadra para atender no mínimo 03 áreas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80



## Setor de Licitações e Contratos

de competições. Sistema informatizado para registros de pontuação e placar acompanhado das telas, monitores, 6 notebooks ou computadores. Mínimo de 06 cabines para coach (treinadores). Toalhas padronizadas, bandeiras para arbitragem.

5.1.2 Todas as Despesas com deslocamento/transporte, alimentação e hospedagem de 26 árbitros e equipe técnica organizadora e ajuda de custo para os árbitros. Equipe para montagem e desmontagem do evento, Premiação medalhas para os 1º, 2º e 3º colocados por categorias e modalidade, e troféus para Ranking de clubes.

5.1.3 Inscrição para as categorias kata e Kumite para os alunos das oficinas de Karatê da Prefeitura Municipal de Pedra Azul.

5.1.4 Equipe de técnicos composta por no mínimo 26 (vinte e seis) árbitros com staff técnicos.

5.1.5 Disponibilização de 450 (quatrocentas e cinquenta) medalhas para 150 categorias que disputarão 1º, 2º e 3º colocação.

5.1.6 A equipe deverá estar presente no local do evento com antecedência mínima de 30(trinta) minutos.

5.1.7 Todas as despesas serão de responsabilidade da contratada (passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços por conta da Contratada;

## 6. Prazo do contrato

6.1 O prazo de execução dos serviços objeto deste termo será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, admitindo prorrogação. Conforme Lei 14.133/21.

## 7. Forma de pagamento

7.1. O pagamento, decorrente da prestação de serviços do objeto desta licitação, será efetuado, conforme cronograma das etapas dos eventos, mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe na lei federal 14.133/21.

7.2 A solicitação dos Serviços será realizada através da Autorização de Serviço (AS), que é o documento no qual consta a especificação exata, bem como as quantidades a serem entregues/realizados.

## 10. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 Elaborado por: Alex da Silva Viana – Secretário Municipal de Esporte e Turismo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

**Setor de Licitações e Contratos**



---

**8. Dotação(ões) orçamentária(s)**

**11.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**

**27.812.0028.2143 Manutenção de Apoio ao Esporte Municipal**

**3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica**

**FICHA: 0872 – FONTE: 1500000000 – R\$ 20.000,00**

**– FONTE: 1500000000 – R\$ 10.000,00**

**ALEX DA SILVA VIANA**  
**Secretário Municipal de Esporte e Turismo**